



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESOLUÇÃO 7/2026 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA**

**Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física ofertado pelo IFB Campus Estrutural.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a Resolução CS/IFB nº 21/2024, que autoriza a oferta do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física e aprova o seu Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO a delegação de competência para aprovação das alterações de planos de cursos e projetos pedagógicos dos cursos do IFB, com exceção daquelas que envolvam impacto no PDI, dada pela RESOLUÇÃO 40/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23510.001262.2025-01](#), que trata da reformulação do PPC de Licenciatura em Educação Física;

CONSIDERANDO a decisão do CEPE em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física ofertado pelo IFB Campus Estrutural, anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 06/02/2026 10:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675709  
Código de Autenticação: cf46659904



